



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000818/2021-95

Unidade Gestora: 194006 - Coordenação Regional de Manaus

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 209/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE *LINK* DE ACESSO
À INTERNET, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS, POR INTERMÉDIO DA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE
MANAUS E A EMPRESA
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA
LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, através da Coordenação Regional de Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0003-98, com endereço na Rua Maceió, nº 224 - Adrianópolis, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas - CEP 69057-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor **EMILSON FROTA DE LIMA**, nomeado pela Portaria nº 145, de 19 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, vem apostilar o Contrato nº 209/2023, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a Empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.843.645/0001-51, sediada na Rua 47, nº 91 - Sala 01 - Bairro Centro (São Sebastião), em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a velocidade indicada no Contrato 209 (SEI nº 5499719), nos itens 17 e 19, dos grupos 9 e 10 respectivamente, alterando de 20 MB para 40 MB, conforme indicado no Edital - Pregão 2/2023 (SEI nº 5416012) e na Relação de itens - Pregão 2/2023 (SEI nº 5417643);

CONSIDERANDO que a proposta da Contratada, parte vinculante da contratação, contém a velocidade correta para os itens em questão, conforme Proposta e Habilitação - Telecomunicações Brasília Ltda (SEI nº 5491145), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação dos itens 17 e 19, com base nos valores de velocidade indicados na relação de itens do Pregão 2/2023, alterando de 20 MB para 40 MB o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato 209 (SEI nº 5499719), visando a regularização dos itens licitados, no âmbito das unidades vinculadas à Coordenação Regional de Manaus, em conformidade com o Edital - Pregão 2/2023 (SEI nº 5416012), UASG 194006.

Grupo	Item	Especificação	Localidade	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	17	Serviço de fornecimento de link de internet banda larga via fibra óptica - Velocidade: 40Mbps - incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para seu efetivo funcionamento e distribuição de seu sinal por toda a área do prédio onde será instalado, garantindo a entrega aos usuários por meio de tecnologia de conexão sem fio.	Travessa Jonathas Athias, nº 585 – Santa Luzia - CEP 68.270-000 - Oriximiná-PA	26484	Mês	12	R\$ 594,72	R\$ 7.738,79
	18	Serviço de instalação de link de internet banda larga via fibra óptica.		26166	Serviço	1	R\$ 602,15	
10	19	Serviço de fornecimento de link de internet banda larga via fibra óptica - Velocidade: 40Mbps - incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para seu efetivo funcionamento e distribuição de seu sinal por toda a área do prédio onde será instalado, garantindo a entrega aos usuários por meio de tecnologia de conexão sem fio.	Rua Paes de Andrade nº 212 - Centro - CEP 69.151-200 - Parintins-AM	26484	Mês	12	R\$ 594,72	R\$ 7.738,79
	20	Serviço de instalação de link de internet banda larga via fibra óptica.		26166	Serviço	1	R\$ 602,15	

1.2. Permanecem inalterados os valores reajustados pelo Termo Aditivo Sead - CR-MAO (SEI nº 7006998).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da

Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 03/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8183552** e o código CRC **07D8F135**.

Referência: Processo nº 08769.000818/2021-95

SEI nº 8183552